



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO - PA.

PORTARIA N.º 57

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA., no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal n° 058, de 08 de setembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento do servidor **ETÉRCIO JOSÉ DOS SANTOS**, que exerceu o cargo de **PROFESSOR**, junto à Secretaria Municipal de Educação de Redenção, falecido dia 05/05/2021, a dependente, esposa, **ENIDE LIMA DOS SANTOS**, portadora do CPF n° 582.198.202-25, e RG 3101594 PC/PA. Em conformidade os Artigos 7º, I, 28, I, §1º, 30 e 31 da Lei complementar Municipal N° 058/2011 c/c inciso I, do §7º do art. 40da CF/88. O valor dos proventos serão reajustados nos termos do § 8º do art. 40 da CF. Redação dada pela EC n°41. (paridade garantida).

Art. 2º O valor da pensão de que trata o Art. 1º desta portaria será de **R\$ 1.851,61** (Mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) mensais.

NOME	PARENTESCO	DATA NASC.	%	R\$
ENIDE LIMA DOS SANTOS	CÔNJUGE	22/06/1974	100%	1.851,61

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme preconiza o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção, esta portaria revoga a portaria de N° 43 de 11 de Maio de 2021, com posterior remessa para registro e parecer do TCM-PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, aos 17 dias de Setembro de 2021.

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR
Decreto 227/2020



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que está Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 13/09/2021, às 11h 07min da seguinte **Portaria**:

Portaria IPMR Nº 57/2021 - DE 13/09/2021

Que dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, a dependente, esposa **Enide Lima dos Santos** em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Etércio José dos Santos** que exerceu o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

Eva dos Santos Silva
Agente de Apoio Administrativo
Portaria nº 406/2007



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

www.cmr.pa.gov.br



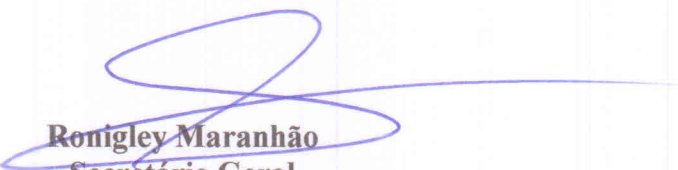
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1312/2021 – CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 20/09/2021.

- ✓ **Portaria nº 059/2021 - IPMR** Que dispõe sobre conceder PENSÃO POR MORTE, para a Sra. **ENIDE LIMA DOS SANTOS**, em decorrência do falecimento do ex servidor Sr. **ETÉRCIO LIMA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A Publicação foi realizada de conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção.

Redenção-PA.23 de Setembro de 2021.


Ronigley Maranhão
Secretário Geral